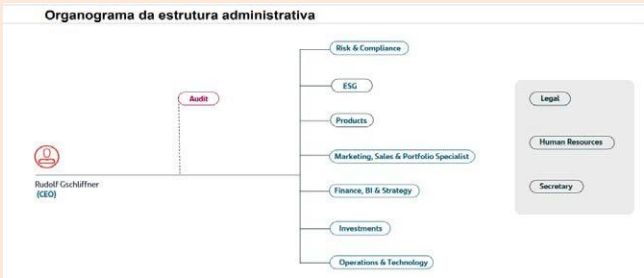


TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento					0036				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					2025-7222R				
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS									
Ente Federativo		GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				CNPJ		27.080.530/0001-43	
Unidade Gestora do RPPS		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				CNPJ		29.986.312/0001-06	
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA					ADMINISTRADOR		GESTOR		X
Razão Social		Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda				CNPJ		10.231.177/0001-52	
Endereço		Av. Jucelino Kubitscheck, 2.041 e 2.235 - Bloco A - 18 andar CEP 04543-011				Data Constituição		18/07/2008	
E-mail (s)		comercial.atacado@santanderam.com				Telefone (s)		(11) 4130-9337	
Data do registro na CVM		11/12/2008		Categoria (s)		Gestor de Carteiras			
Data do registro no BACEN				Categoria (s)					
Principais contatos com RPPS			Cargo			E-mail		Telefone	
Anderson Candido Scheiner			Relationship Officer			anderson.scheiner@santanderam.com			
Felipe Martins Giorgi			Superintendente			felipe.giorgi@santanderam.com			
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim		Não		X
Obs: Item não aplicável a gestora, apenas ao administrador.									
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?					Sim		X		Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		X		Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		X		Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		X		Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?					Sim		Não		X
Obs: Item não aplicável a gestora, apenas ao administrador.									
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:									
X	Art. 7º, I, "b"			X	Art. 8º, II				
	Art. 7º, I, "c"				Art. 9º, I				
X	Art. 7º, III, "a"			X	Art. 9º, II				
	Art. 7º, III, "b"				Art. 9º, III				
	Art. 7º, IV			X	Art. 10, I				
X	Art. 7º, V, "a"				Art. 10, II				
	Art. 7º, V, "b"				Art. 10, III				
	Art. 7º, V, "c"				Art. 11				
X	Art. 8º, I								
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:					CNPJ		Data da Análise		
SANTANDER AÇÕES GLOBAIS REAIS BDR ETF RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES					41.721.399/0001-87				
SANTANDER ATIVO RESP LIMITADA FIF RENDA CIC FIXA					26.507.132/0001-06				
SANTANDER DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES					13.455.174/0001-90				
SANTANDER ETHICAL SUSTENTABILIDADE SPECIAL IS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES					04.616.277/0001-02				
SANTANDER FIXA IMA-B PREMIUM RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP					14.504.578/0001-90				
SANTANDER GO GLOBAL EQUITY ESG REAIS IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO					34.258.351/0001-19				
SANTANDER GO NORTH AMERICAN EQUITY REAIS INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO					34.246.525/0001-23				
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES					01.699.688/0001-02				
SANTANDER IMA-B S PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA					13.455.117/0001-01				
SANTANDER IMA-B S+ RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA					37.242.345/0001-61				
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI					02.224.354/0001-45				
SANTANDER IRF-M 1 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					10.979.025/0001-32				
SANTANDER IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					13.455.197/0001-03				
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO									
Estrutura da Instituição		Instituição com grande estrutura e apta a atender às necessidades do RPPS. Seu organograma resumido segue abaixo: 							
Segregação de Atividades		A segregação de atividades no Santander tem como objetivo garantir transparência, controle e gestão adequada dos riscos entre as diferentes áreas do grupo. O Banco Santander S.A. atua principalmente nas atividades bancárias tradicionais, como captação de depósitos, concessão de crédito e serviços financeiros. Já a Santander DTVM (Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários) é responsável pela distribuição e administração de fundos de investimento, além da custódia de ativos e intermediação de operações no mercado de capitais. Por sua vez, a Santander Asset Management, também conhecida como Santander Gestão de Recursos, realiza a gestão profissional de carteiras e fundos de investimento, buscando rentabilidade para os clientes dentro dos limites de risco definidos. Essa separação entre as instituições é exigida por normas do Banco Central e da CVM, assegurando que cada entidade opere de forma independente e evite conflitos de interesse. Assim, o grupo mantém governança sólida, compliance rigoroso e maior proteção aos investidores e clientes.							
Qualificação do corpo técnico		A Santander Asset Management (Santander Gestão de Recursos) conta com um corpo técnico altamente qualificado e experiente, formado por profissionais com sólida trajetória no mercado financeiro nacional e internacional. A estrutura de gestão da casa é baseada em um modelo colaborativo, no qual as decisões de investimento são tomadas de forma colegiada, integrando especialistas de diferentes classes de ativos, como renda fixa, renda variável, multimercados e investimentos no exterior. Esse formato visa garantir consistência nos processos e continuidade das estratégias, reduzindo a dependência de gestores individuais. Os times são compostos por economistas, analistas e gestores com certificações reconhecidas, como CFA, CGA e ANBIMA, além de formações em instituições de renome. A equipe de gestão é apoiada por áreas de pesquisa econômica e de risco dedicadas, que contribuem para uma análise aprofundada dos cenários macroeconômicos e setoriais.							

Histórico e experiência de atuação	A Santander Asset Management (Santander Gestão de Recursos) possui uma trajetória de mais de três décadas dedicada à gestão profissional de recursos de terceiros, sendo uma das maiores e mais respeitadas gestoras de investimentos do Brasil e do mundo. A empresa faz parte do Grupo Santander, um dos maiores conglomerados financeiros globais, com presença em mais de 30 países e forte tradição no mercado de capitais. No Brasil, a Santander Asset iniciou suas operações na década de 1990, consolidando-se como referência em gestão ativa de fundos de investimento e carteiras administradas para clientes institucionais, corporativos e de varejo. A gestora atua em diversas classes de ativos — renda fixa, multimercados, ações, previdência e investimentos internacionais — sempre com foco na diversificação, na disciplina de risco e na busca por resultados consistentes no longo prazo. A experiência da Santander Asset é sustentada por uma equipe técnica altamente qualificada, com profissionais certificados e experientes no cenário financeiro local e global. A gestora adota um modelo de decisão colegiada, integrando análises macroeconômicas, setoriais e quantitativas, o que garante consistência e solidez às estratégias de investimento. Com presença global e expertise local, a Santander Asset Management combina inovação, governança e responsabilidade na administração de recursos, reafirmando seu compromisso com a transparência, sustentabilidade e geração de valor para seus clientes e investidores
Principais Categorias e Fundos ofertados	Fundos de Renda Fixa, Variável, Exterior, etc
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	O Santander possui estrutura ampla de controle de riscos de todos os seus produtos. A análise é conduzida por equipes especializadas, que utilizam modelos quantitativos, indicadores de sensibilidade e cenários de estresse para avaliar o impacto potencial de cada risco. Essa abordagem permite uma gestão preventiva e eficiente, assegurando que as decisões de investimento e administração de recursos estejam alinhadas aos limites de tolerância definidos pela governança corporativa e pelas normas regulatórias. Dessa forma, a avaliação de riscos no Santander contribui para a preservação do capital dos investidores, a integridade das operações e a sustentabilidade de longo prazo das atividades da instituição.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Sem restrições, conforme certidão do BACEN
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Empresa regular junto ao FGTS e receitas estaduais e federal conforme certidões apresentadas em anexo ao processo.
Volume de recursos sob administração/gestão	6.538.143.644,78 em RPPS (ranking anbima set/2025)
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Rentabilidades aderentes aos parâmetros adotados pelos produtos
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Empresa aderente ao sistema de autorregulação da Anbima
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:
A Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda (Santander Asset Management) integra o Grupo Santander e atua há mais de três décadas na gestão profissional de recursos de terceiros, sendo uma das maiores e mais respeitadas gestoras do país. A instituição possui ampla experiência em diversas classes de ativos, oferecendo soluções diversificadas e adequadas aos diferentes perfis de investimento do RPPS. A gestora adota modelo de decisão colegiada, com equipes de especialistas certificados (CFA, CGA e ANBIMA), sustentada por análises macroeconômicas e quantitativas, assegurando consistência e continuidade das estratégias. Mantém rigorosos controles de risco, governança e compliance, com estrutura segregada e alinhada às exigências da CVM e da ANBIMA. Diante da sua solidez, histórico de resultados, diversificação de produtos e governança reconhecida, opinamos pela efetivação do credenciamento desta instituição como Gestor de fundos de investimento a serem investidos pelo IPAJM.

Local:	Vitória	Data	03/11/2025
VIII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Leticia Gomes de Sousa	Especialista de Investimentos		
IX - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Gilberto de Souza Tulli	Diretor de Investimentos		

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que “A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet”.

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV , a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor laranja os campos a serem preenchidos pelo solicitante e na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

PRESIDENTE EXECUTIVO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 29.986.312/0001-06

DIRETOR DE INVESTIMENTOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 29.986.312/0001-06

DocuSigned by  Assinado por: Luis Carlos Sella 14398893844 CPF: 14398893844 Data Hora da Assinatura: 15/11/2025 08:48:44 PST O: RPP-Brasil, OU: VideoConferencia C: BR -----Santander AG Contingency Multiple QCT----- -----SANTANDERCCARD-----	DocuSigned by  Assinado por: Bruno Vilela Novais 3531985828 CPF: 3531985828 Data Hora da Assinatura: 14/11/2025 07:18:03 PST O: RPP-Brasil, OU: VideoConferencia C: BR -----Santander AG Contingency Multiple QCT----- -----SANTANDERCCARD-----
REPRESENTANTE LEGAL Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda - 10.231.177/0001-52	

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 22645F00-3023-4C1C-9391-3124F49AA4F7

Status: Enviado

Assunto: Complete com o Docusign: TermodeCredenciamento_Santander-Asset editado. VFpdf.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Evellyn Silva

Assinatura guiada: Ativado

AV Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - 2235

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Bloco a Andar 18 - Vila Nova Conceição

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

SP, 04.543-011

evellyn.silva@santanderam.com

Endereço IP: 24.239.164.190

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Evellyn Silva

Local: DocuSign

13/11/2025 09:19:48

evellyn.silva@santanderam.com

Eventos do signatário

Bruna Vitareli Novais

bruna.novais@santanderam.com

Supt.de Operações

Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:

Bruna Vitareli Novais

60A138445ECC48B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 24.239.168.82

Registro de hora e data

Enviado: 13/11/2025 09:28:38

Reenviado: 13/11/2025 12:48:16

Reenviado: 14/11/2025 06:35:21

Visualizado: 14/11/2025 07:17:32

Assinado: 14/11/2025 07:18:08

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC Certisign Multipla G7

Assunto: CN=Bruna Vitareli

Novais:35351965828

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.5

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_Multipla/DPC_AC_CertiSign_Multipla.pdf

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Gilberto de Souza Tulli

gilberto.tulli@ipajm.es.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Enviado: 13/11/2025 09:28:39

Reenviado: 13/11/2025 12:48:17

Reenviado: 14/11/2025 06:35:21

Visualizado: 14/11/2025 07:36:23

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/11/2025 04:41:36

ID: 4d287616-b453-447c-85a7-770df036db17

Nome da empresa: Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda

Jose Elias do Nascimento Marcal

gabinete@ipajm.es.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Enviado: 13/11/2025 09:28:38

Reenviado: 13/11/2025 12:48:17

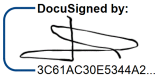
Reenviado: 14/11/2025 06:35:22

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Luis Carlos Sette luis.sette@santanderam.com Supt. Executivo Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	 Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 24.239.160.203	Enviado: 13/11/2025 09:28:39 Visualizado: 13/11/2025 09:48:23 Assinado: 13/11/2025 09:48:50
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC Certisign Multipla G7 Assunto: CN=Luis Carlos Sette:14386683844	Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.5 [1.1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_Multipla/DPC_AC_CertiSign_Multipla.pdf	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2021 08:21:46
ID: d7ec26f7-0a87-493e-82e6-647ceb4a7219
Nome da empresa: Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/11/2025 09:28:39
Entrega certificada	Segurança verificada	13/11/2025 09:48:23
Assinatura concluída	Segurança verificada	13/11/2025 09:48:50
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: societariosantanderasset@santanderam.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço societariosantanderasset@santanderam.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para societariosantanderasset@santanderam.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para societariosantanderasset@santanderam.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda durante o curso do meu relacionamento com você.